



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Departamento de Compras e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950

Tel.: (42) 3220-1362

CEP: 84051-900

Ponta Grossa - PR.

E-mail contratos.decomp@gmail.com

*DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO – INDSH*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87

SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ: 23.453.830/0010/60

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 422/2014, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Concorrência nº 004/2014, visando alteração do Contratante, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número 110151/2019, conforme parecer jurídico nº 035/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

“CONTRATANTE: *FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA*, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52, neste ato representado de acordo Decreto Municipal nº 7.592, de 22 de julho de 2013, pela presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, *Sra ÂNGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU*, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 102908449 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 584.816.056-20, residente e domiciliada sito a Rua Ângelo Madalozzo nº 223, Jardim Carvalho, CEP 84016-330, nesta cidade e comarca.”

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Município.
Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

TESTEMUNHAS:

TAISA CARVALHO
CPF/MF 073.619.219-06

SUZANA GIOVANETTI
CPF/MF 882.733.509-91